



Estado da Bahia  
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 31.006.952/0001-46

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para realização de revisão obrigatória de 10.000 km, para garantia de equipamento, em veículos tipo Mobi Like 1.0, placas THH9F90, THF2B36, THH3F97 e THF5B13, de propriedade Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: **JACUÍPE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: 14.191.902/0001-67

Prazo de Vigência: Até 19 de fevereiro de 2025;

Valor Total: R\$ 3.261,61 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, a da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim—BA, 19 de janeiro de 2026.

  
Sávio Bulcão dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 31.006.952/0001-46

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025**

Processo Administrativo: 012/2026. Contrato nº 039/2025. Contratante: Município de Boa Vista do Tupim-BA através do Fundo Municipal de Administração. Contratada: JACUÍPE VEÍCULOS LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de revisão obrigatória de 10.000 km, para garantia de equipamento, em veículos tipo Mobi Like 1.0, placas THH9F90, THF2B36, THH3F97 e THF5B13, de propriedade Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim. Vigência: até 30 (trinta) dias com data inicial a partir de sua assinatura. Valor Total: R\$ 3.261,61 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 2.030,41 (dois mil, trinta reais e quarenta e um centavos) para materiais e R\$ 1.231,20 (um mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos) para serviços. Dotação Orçamentária: Constante no contrato. Fundamentação legal: Artigo 75, inciso IV, a da Lei nº 14.133/2021. Boa Vista do Tupim, 19 de janeiro de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.